Ao
Exmo. Sr. Vereador
Alexandre Cruz
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA 002/19

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

"*Dispõe sobre a concessão de imunidade tributária a templos religiosos.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, FAÇO SABER a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente

Art. 1º Ficam os templos religiosos de quaisquer crenças, imunes ao pagamento de impostos municipais nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, bem como o artigo 243, inciso VI, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Os templos que possuam diversas filiais, fornecerão ao Poder Executivo, declaração de exercício de suas atividades, no sentido de obter a imunidade constitucionalmente garantida.

Parágrafo único - A declaração mencionada no caput do artigo deverá ser chancelada pelo respectivo órgão superior, a nível municipal ou estadual, onde os templos estão filiados.

Art. 3º O Poder Executivo baixará normas regulamentadoras no sentido de cadastrar os templos usufrutuários da presente imunidade, bem como definir o organograma prévio para a consecução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem como objetivo a concretização da garantia constitucional prevista no artigo 150 da Constituição da República.

A **imunidade tributária** é um **DIREITO** consagrado no ordenamento jurídico brasileiro que precisa ser verificado pelos Municípios da federação. A matéria em análise, respeita a iniciativa da propositura da referida lei ao ser apresentada como indicação, no mesmo sentido, materialmente encontra-se em sintonia com a lei orgânica municipal, bem como com a Constituição da república, tal medida é de grande relevância para os beneficiários, haja vista, as dificuldades vivenciadas no dia a dia dessas entidades.

Sala Dr. Jean Bazet, em 03 de Abril de 2019.

Christiano Huguenin
Vereador – MDB